



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.264/2016

De 04 de outubro de 2016.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 02/2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

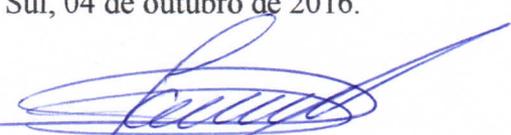
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

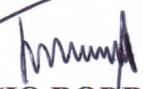
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º. 02/2.014 efetivado para contratação de Agente Cultural, Analista de Depto. Pessoal I, Técnico em Turismo I, Topógrafo, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnico Esportivo, por 02 (dois) anos à contar do término do primeiro biênio (20 de novembro de 2016).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

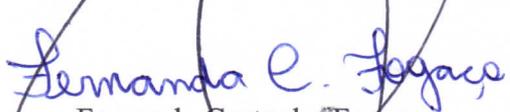
Pilar do Sul, 04 de outubro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I